



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/07

Processo Administrativo n.º 07/10/11.118

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 80/07

Objeto: Registro de preços de medicamentos analgésicos e de saúde mental na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas.

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) lote(s) abaixo discriminado(s), com seus respectivos preços unitários.

Lote	Código	Especificação	Qtde estimada	Preço Unit. R\$
05	7824	Biperideno 2mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	9.200	5,40
10	24271	Clonazepan 0,5mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	11.000	2,00
11	28925	Clonazepan 2mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	6.000	2,20
12	7775	Clorpromazina 25mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	320	5,00
13	7743	Diazepan 10mg, comprimido sulcado. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	26.000	2,00
20	7750	Haloperidol 1mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	1.900	2,00
21	7814	Haloperidol 5mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	4.800	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

23	7781	mipramina 25mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	9.200	2,30
27	7819	Nitrazepam 5mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	4.300	5,00
32	7785	Prednisona 5mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	6.000	1,60
33	7767	Prometazina 25mg, comprimido, drágea ou cápsula. Lote com 100 unidades. Obs: cada lote equivale a uma peça.	4.000	2,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
Representante Legal: Napolião Silva de Oliveira
RG n°: 25.801.254-7
CPF n°: 201.833.878-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

Processo Administrativo n.º 07/10/11.118

Pregão Eletrônico n.º 080/07

Ata de Registro de Preços n.º 176/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal: Napolião Silva de Oliveira

RG n.º: 25.801.254-7

CPF n.º: 201.833.878-13